



**PORTARIA Nº 015/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado e Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2.122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de março de 2026.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal